

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

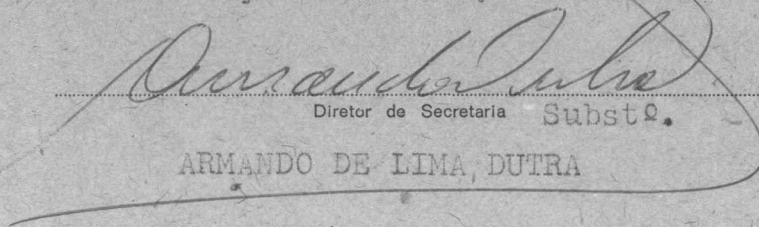
PROC. Nº 544/76

JUIZ DO TRABALHO: Substª.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ERNANDO DUARTE PEREIRA contra
COOP. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUI LTDA.


Diretor de Secretaria Substª.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Hs. extras, sal.-fam., e Saída da CP
Cr\$ 139,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo nº 544/76
Em 08/11/76 M.J.

PROC. Nº 544/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos OTTO dias do mês de NOVEMBRO de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ERNANDO DUARTE PEREIRA (Reclamante) casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res.: Rincão São José, Parada 86 (faixa beira rio) Taquari (perto do Salão São Francisco) portador da C.P. nº 34.518, série 122, e apresentou a seguinte reclamação, contra COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUÍ LTDA. (Reclamado) (Atividade) domiciliado na Rua Albino Pinto, 292, Taquari/RS (Rua e número)

DECLAROU:

- QUE trabalhou para a Rcd. de 04.10.76 até 01.11.76, quando pediu demissão;
- QUE não recebeu as 25 horas extras trabalhadas;
- QUE não recebeu salário-família;
- QUE seu salário era Cr\$800,00 mensais.

RECLAMA:

Horas extras(25 horas)	Cr\$103,75
Salário-família(1 dep., 1 mês)	Cr\$ 35,65
Saída na CP	-0-
TOTAL:	Cr\$139,40

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 17 de novembro de 1976, às 13:50 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

C6d. 138

Ernando Duarte Pereira
ERNANDO DUARTE PEREIRA (rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motid. à rede
pelo Correio com AR, digo, Of. Just. ex.
no 16.

Montenegro, 08 de 11 de 1976

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 544/76

NOTIFICAÇÃO

SR. COOP. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUI LTDA.

Rua Albino Pinto, 292-Taquari
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ERNANDO DUARTE PEREIRA

Reclamado COOP. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUI LTDA

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz n.º 1643 no dia dezessete (17) do mês de novembro/1976 às treze e cinquenta (13:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

08

de

novembro de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO


Alberto LANGIOR
GERENTE

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem (09/11), no horário das 15:45 horas, na Rua Albino Pinto, 292, em Taquarí, sendo aí, notifiquei a COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI JACUI LTDA -CERTAJA - na pessoa de seu gerente, sr. ALBERTO LENGLER, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 10 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº





PROCESSO Nº 544/76

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERNANDO DUARTE PEREIRA, reclamante, e COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL TAQUARI-JACUÍ LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: horas extras, salário-família e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Renato Pereira - Martins, que juntou carta de preposto aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato ao reclamante a importância de R\$ 130,00, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. A reclamada também deu saída na CTPS. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 13,00, pelo reclamante, dispensadas. Arquivem-se os autos. Nada mais.

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Ernando Duarte Pereira

Renato Pereira Martins

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Cooperativa de Eletrificação Rural Taquari - Jacuí Ltda.

Praça São José, 51 — TAQUARI - RS — Fone, 89

5
[Handwritten signature]

TÉRMO DE NOMEAÇÃO

Pelo presente, nomeamos como preposto dessa Cooperativa o Sr. RENATO PEREIRA MARTINS, portador da Carteira Profissional nº 42.536 Série nº216 nosso funcionário, afim de nos representar perante esta Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação trabalhista movida pelo Sr. Ernando Duarte Pereira, conforme processo nº 544/76, podendo para tanto firmar recibos, fazer pagamentos, e assinar quaisquer outros documentos que se fizerem necessários no desenrolar da presente reclamatória.

Taquari, 17 de novembro de 1.976.

TABELIONATO
TAQUARI - RS

[Handwritten signature]
Alberto Lengler
- Gerente -

ALBERTO LENGLER
TABELIONATO

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.

RECONHECO verdadeira a firma de

Alberto Lengler
do que dou fe

Taquari, 17 de novembro de 1976

Em Testemunho da Verdade

Wanda Saraviz Jun

ARQUIVADO, conforme ata.
Em 18-11-76

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

COOPERATIVA DE BARRAGEM DO RIO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E PESCAÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Faint handwritten notes or signatures]